



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 3 de junho de 2022
(OR. en)

9826/22

RHJ 5

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Relações com a Jordânia

– Posição da União Europeia na décima quarta reunião do Conselho de Associação

(Amã, 2 de junho de 2022)

Junto se envia, à atenção das delegações, a posição da União Europeia na décima quarta reunião do Conselho de Associação UE-Jordânia.

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSOCIAÇÃO UE-JORDÂNIA
(AMÃ, 2 DE JUNHO DE 2022)

Declaração da União Europeia

1. Por ocasião da **décima quarta reunião do Conselho de Associação UE-Jordânia**, a UE reafirma o seu empenho em continuar a desenvolver a parceria sólida que existe entre a UE e a Jordânia. As prioridades estratégicas da UE para uma vizinhança meridional democrática, mais estável, mais ecológica e mais próspera estão enunciadas na política europeia de vizinhança revista¹, nas conclusões do Conselho Europeu de 10 e 11 de dezembro de 2020², na Agenda para o Mediterrâneo sobre uma Parceria Renovada com a vizinhança meridional, de 9 de fevereiro de 2021³, e nas conclusões ulteriores do Conselho de 16 de abril de 2021.

2. **A União Europeia e a Jordânia têm uma parceria sólida e mútua.** Demonstram-no as numerosas reuniões, inclusive ao mais alto nível, entre a Jordânia e as instituições da União Europeia que tiveram lugar desde junho de 2019, os diálogos de alto nível no âmbito das instâncias multilaterais e regionais, as reuniões do Comité de Associação UE-Jordânia realizadas em maio de 2021 e dos subcomités em 2020 e 2021, bem como a copresidência da União para o Mediterrâneo, salientando os benefícios mútuos da nossa relação duradoura.

3. As prioridades da parceria consagram os objetivos da nova **Agenda para o Mediterrâneo**, ambiciosa e inovadora, estabelecidos na Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante sobre a vizinhança meridional. A Agenda apoia a aplicação eficiente e atempada das iniciativas emblemáticas do plano económico e de investimento⁴ que irá reforçar a parceria da UE com os vizinhos meridionais, incluindo a Jordânia, e contribuir para proteger os nossos bens mediterrânicos comuns. A nova Agenda oferece oportunidades de novas parcerias sobre as prioridades estratégicas das transições ecológica e digital que contribuirão para a sustentabilidade, a prosperidade e a resiliência.

¹ JOIN(2015) 50 final de 18/11/2015.

² EUCO 22/20.

³ JOIN(2021) 2 final.

⁴ Comunicação Conjunta intitulada "Parceria renovada com a vizinhança meridional – Uma nova agenda para o Mediterrâneo" – JOIN(2021) 2 final de 9.2.2021

4. A fim de reforçar ainda mais a relação sólida e multifacetada, as prioridades da parceria apoiam a aplicação do Acordo de Associação UE-Jordânia, que norteará a parceria. **As prioridades da Parceria UE-Jordânia são a expressão da copropriedade e consagram os nossos objetivos comuns de um espaço comum de paz, democracia e direitos humanos, Estado de direito, prosperidade e estabilidade.** Constituem o quadro aplicável ao nosso diálogo político e operacional contínuo e reforçado, ao mesmo tempo que proporcionam flexibilidade para nos adaptarmos à evolução das circunstâncias.

5. Por conseguinte, a UE e a Jordânia comprometem-se a aprofundar ainda mais o seu diálogo e a sua cooperação em torno dos três **objetivos que se reforçam mutuamente, refletidos nas Prioridades da Parceria UE-Jordânia 2021-2027**: 1) reforçar a cooperação em matéria de estabilidade regional e de segurança, incluindo a luta contra o terrorismo; 2) promover a estabilidade económica sustentável, um crescimento ecológico, digital e inclusivo baseado no conhecimento, uma educação de qualidade e a criação de emprego digno; e 3) reforçar a boa governação, o Estado de direito, a reforma democrática e o respeito pelos direitos humanos. A cooperação prosseguirá também numa série de **prioridades transversais**, tais como as migrações e a mobilidade, incluindo a continuação da implementação da parceria para a mobilidade. A UE continuará a dar prioridade à recuperação pós-COVID-19 e à inclusão económica, social e política dos grupos vulneráveis, dos jovens e das mulheres nos diversos domínios de cooperação com a Jordânia. Neste contexto, a UE reitera o seu compromisso de ajudar a Jordânia a prestar apoio aos refugiados que procuram proteção nesse país e a reforçar a resiliência da Jordânia.

6. Entre **as prioridades políticas da União Europeia para 2019-2024** (uma nova Agenda Estratégica para 2019-2024 para a União⁵), que servem para dar resposta aos principais desafios que a UE enfrenta, contam-se a transformação da UE numa economia moderna, com impacto neutro no clima, eficiente em termos de recursos e competitiva (Pacto Ecológico Europeu); as migrações, a transformação digital investindo nas empresas, na investigação e na inovação; o reforço das relações da UE com os países vizinhos e os parceiros; e a defesa dos direitos fundamentais e do Estado de direito em todo o mundo. Estas prioridades determinarão também a cooperação da UE com a Jordânia.

7. A UE e a Jordânia consolidarão a sua parceria. A UE reconhece a importância da execução dos programas de reformas políticas e económicas da Jordânia, em conformidade com as recomendações do Comité Real para a Modernização do Sistema Político, a Visão e Estratégia Nacionais "Jordânia 2025" e o Programa Executivo Indicativo do Governo para 2021-2024 (GIEP), e está pronta a apoiá-la.

⁵ EUCO 9/19 de 20/06/2019

8. Na **VI Conferência de Bruxelas sobre o futuro da Síria e da Região**, organizada pela União Europeia a 10 de maio de 2022, a UE reiterou o reconhecimento, em nome da comunidade internacional, da exemplar generosidade de que fizeram prova a população e as autoridades da Jordânia no acolhimento dos refugiados sírios. A UE reitera que não estão reunidas as condições para o regresso de refugiados de forma segura, digna e voluntária, em conformidade com o direito internacional e as normas das Nações Unidas. A UE continuará a apoiar a Jordânia na sua abordagem holística da crise dos refugiados, tomando nota das componentes da dimensão externa da Comunicação da Comissão Europeia sobre um Pacto em matéria de Migração e Asilo⁶, e na maximização do impacto, inclusive em termos dos principais compromissos mútuos assumidos nesta conferência e em conferências anteriores. A UE continuará a ajudar a Jordânia a dar apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento vulneráveis que procuram proteção e assistência no país e, ao mesmo tempo, a reforçar a resiliência e a coesão social da Jordânia, incluindo um empenho constante na atenuação dos efeitos da pandemia de COVID-19. A UE e a Jordânia continuarão a trabalhar no sentido de encontrar soluções duradouras para os refugiados e as comunidades de acolhimento, entre outras coisas, através de um maior apoio a abordagens nacionais inclusivas no que diz respeito à elaboração de políticas e programação em termos de acesso a oportunidades de trabalho, serviços sociais, educação, meios de subsistência e autossuficiência. Partilhamos a opinião de que tal permitirá abordagens inclusivas mais sustentáveis e contribuirá para uma economia e uma sociedade mais resilientes.

9. Na quinta Conferência de Bruxelas realizada em 2021, a comunidade internacional comprometeu-se a disponibilizar 5,3 mil milhões de euros para o ano de 2021 e seguintes. Deste montante, a UE anunciou 3,7 mil milhões de euros, dos quais 1,12 mil milhões provêm da Comissão Europeia e 2,6 mil milhões dos Estados-Membros da UE. A UE no seu conjunto continua a ser o maior doador, tendo mobilizado coletivamente 24,9 mil milhões de euros de ajuda humanitária e de ajuda à estabilização e à resiliência desde o início da crise, em 2011, para fazer face às suas consequências. Desde o início da crise síria, a UE atribuiu quase 3,5 mil milhões de euros à Jordânia, dos quais cerca de 1,2 mil milhões de euros em resposta à crise síria, incluindo ajuda humanitária e apoio à resiliência das comunidades de acolhimento vulneráveis e aos refugiados da Síria, especialmente através do Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria, e cerca de 1,3 milhões de euros no âmbito da assistência bilateral.

10. A UE continua plenamente empenhada em apoiar política e financeiramente a **Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA)**, que desempenha um papel fundamental na resposta às necessidades dos refugiados palestinianos em matéria de desenvolvimento humano e de proteção. A este respeito, a UE e a UNRWA assinaram uma declaração conjunta em 17 de novembro de 2021⁷. A UE tem grande apreço pelo papel da Jordânia na promoção de um apoio sustentável à UNRWA, bem como por acolher refugiados palestinianos e a sede da UNRWA. A UE observa ainda que a situação dos refugiados palestinianos e da própria UNRWA continua a ser difícil. A UE reconhece e aprecia grandemente o contributo fundamental da Jordânia para a manutenção da segurança, da estabilidade e do desenvolvimento na região, como o salientam o seu empenho tradicional no processo de paz no Médio Oriente e os esforços que envida no sentido de atenuar as consequências humanitárias das crises na Síria, no Iraque e no Líbano.

⁶ COM(2020) 609 final de 23/09/2020

⁷ Declaração conjunta da UE e da UNRWA sobre o apoio da UE à UNRWA (2021-2024).

11. A UE louva os esforços envidados pela Jordânia no âmbito da resposta sanitária à COVID-19, inclusive no que diz respeito aos refugiados que acolhe. A UE apoiou o plano nacional de **preparação e resposta à COVID-19** na Jordânia, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao apoiar a prestação de serviços de saúde de qualidade, equitativos e a preços acessíveis aos refugiados sírios e aos jordanos vulneráveis, e ao prestar assistência ao Ministério da Saúde para fazer face à pandemia. A UE prestou assistência ao Ministério da Saúde na aquisição de vacinas para a imunização de rotina para 20 % da população residente na Jordânia em 2021. A UE apoiou a aquisição de 438 000 doses de vacinas contra a COVID-19 através do mecanismo COVAX, financiado ao abrigo do Fundo Fiduciário Regional da UE de resposta à crise síria, o que fez da Jordânia um dos primeiros países do mundo a iniciar a vacinação dos refugiados contra a COVID-19. **Ao ajudar a Jordânia a fazer face ao impacto da pandemia**, a UE disponibilizou 418 milhões de EUR para a resposta de emergência, para o reforço do sistema de saúde e para fazer face ao impacto socioeconómico. A UE incentiva a Jordânia a acompanhar a flexibilização das restrições relacionadas com a COVID-19 nos setores económicos revogando sem demora as ordens de defesa.

12. No que diz respeito à **agressão militar da Rússia contra a Ucrânia**⁸, a UE condenou com a máxima veemência esta agressão não provocada e injustificada, que é uma violação flagrante do direito internacional e dos princípios da Carta das Nações Unidas e compromete a segurança e a estabilidade na Europa e no mundo. A UE exige à Rússia que cesse imediatamente as suas ações militares, retire incondicionalmente todas as forças e equipamento militar de todo o território da Ucrânia e respeite plenamente a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. A UE lamenta a trágica perda de vidas humanas e o sofrimento causados pela agressão russa. A agressão militar russa contra a Ucrânia forçou milhões de pessoas a abandonar os seus lares.

12-A. Neste contexto, a UE congratula-se com o apoio da Jordânia às resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2 de março de 2022⁹ e de 24 de março de 2022¹⁰, que exigem que a Rússia cesse imediatamente a sua agressão militar contra a Ucrânia e apela à proteção dos civis e ao acesso humanitário na Ucrânia. A UE está confiante de que a Jordânia continuará a dar o seu apoio a este respeito nas instâncias multilaterais e incentiva-a a condenar a agressão russa contra a Ucrânia.

13. A UE está preocupada com a desinformação patrocinada pelo Estado russo e com a manipulação maciça de informações utilizadas para justificar e apoiar a sua agressão militar contra a Ucrânia, bem como para comprometer a posição da UE sobre esta questão, visando as sociedades da UE e dos países vizinhos, distorcendo e manipulando gravemente os factos. É muito preocupante que estejam a ser amplamente difundidas falsas narrativas pró-Kremlin nos média e nas redes sociais em língua árabe em toda a região do Médio Oriente e Norte de África, incluindo a Jordânia. A UE está disposta a partilhar, com a Jordânia e com todos os parceiros, as suas práticas e conhecimentos especializados para combater a desinformação pró-Kremlin.

⁸ EUCO 18/22 de 24/02/2022 e EUCO 1/22 de 25/03/2022.

⁹ Resolução GA/12407 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 02/03/2022.

¹⁰ Resolução GA/12411 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 24/03/2022.

Reforçar a cooperação em matéria de estabilidade regional e de segurança, incluindo a luta contra o terrorismo

14. A UE reitera o seu apreço pelo papel diplomático ativo desempenhado pela Jordânia, designadamente a sua participação construtiva e eficaz no âmbito das **Nações Unidas**, na defesa do bem mundial, do multilateralismo e de uma ordem assente em regras. A UE e a Jordânia são parceiros sólidos na política externa e de segurança, e procurarão reforçar a cooperação em matéria de estabilidade e segurança regionais, incluindo a luta contra o terrorismo.

15. A UE louva o papel construtivo que a Jordânia tem desempenhado desde 2012 enquanto copresidente da União para o Mediterrâneo (UM). A UE e a Jordânia continuarão a colaborar de forma construtiva na qualidade de copresidentes da União para o Mediterrâneo, a fim de promover uma parceria forte em todo o Mediterrâneo. A UM desenvolveu uma maior apropriação e soluções concretas para enfrentar desafios comuns e criar oportunidades comuns em domínios cruciais como o ambiente e a gestão dos recursos hídricos, a criação de emprego digno, a inclusão dos jovens e o empoderamento das mulheres.

16. A UE reconhece o **papel estratégico desempenhado pela Jordânia na estabilidade da região**, e continuará a concertar-se ativamente com o país no sentido de tentar encontrar uma solução justa e abrangente para o conflito israelo-palestiniano, assente numa coexistência de dois Estados que ponha termo à ocupação, com o Estado de Israel e um Estado da Palestina independente, democrático, contíguo, soberano e viável, coexistindo lado a lado em paz e segurança e reconhecendo-se mutuamente, sendo Jerusalém a futura capital de ambos os Estados. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a respeitar o consenso internacional sobre Jerusalém consagrado nas resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), nomeadamente, na Resolução 478 do CSNU, até que se resolva a questão do estatuto definitivo de Jerusalém. A UE recorda o significado especial que os lugares santos revestem e lança um firme apelo a que se mantenha o *statu quo* instituído em 1967 para o Monte do Templo/Haram al-Sharif, em sintonia com acordos anteriores e respeitando o papel especial desempenhado pela Jordânia, também reconhecido no Tratado de Paz de 1994 entre a Jordânia e Israel.

16-A. A UE saúda a cooperação trilateral que existe entre a Jordânia, o Egito e o Iraque e o seu contributo para a estabilidade regional.

17. A UE confirma uma vez mais que é imperativo encontrar uma solução política viável, credível e inclusiva para a **crise síria**, em consonância com o Comunicado de Genebra e com todos os aspetos da Resolução 2254 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e continuará a trabalhar com a Jordânia no sentido da sua aplicação. Em 24 de janeiro de 2022, o Conselho dos Negócios Estrangeiros da UE reiterou que não seria possível qualquer normalização, levantamento de sanções ou reconstrução enquanto o regime sírio não se empenhasse numa solução política para o conflito. A UE continua a apelar para que se respeite o acordo de desanuviamento das tensões no noroeste, a estabilidade no sul da Síria, fundamental para a Jordânia, se protejam os civis e se permita um acesso seguro, sustentável e sem entraves à ajuda humanitária. A UE apela ainda à estabilização do nordeste da Síria e recorda que está plenamente empenhada em combater o ressurgimento do Daexe através da ação da coligação mundial contra o Daexe. A redução da violência contribuirá para apoiar o processo político facilitado pelas Nações Unidas em Genebra, para que se possa encontrar uma solução duradoura para o conflito. A UE reconhece as preocupações da Jordânia em matéria de segurança, especialmente no que diz respeito ao tráfico de droga. Ao mesmo tempo, a UE continua a apoiar os esforços desenvolvidos pelo enviado especial das Nações Unidas, Geir Pedersen, inclusive no tocante à política "passo a passo" por ele proposta.

17-A. Reconhecendo o direito dos refugiados sírios a regressarem em segurança, voluntariamente e com dignidade às suas casas quando estiverem reunidas as condições para o regresso, tal como estipulado pelo alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a UE continuará a promover a cooperação na região no interesse de todos os sírios. A UE observa que, por enquanto, devido às contínuas violações do direito internacional humanitário e a outras violações dos direitos humanos, não estão reunidas as condições para o regresso dos refugiados, em conformidade com o direito internacional. Reconhece o papel crucial desempenhado pela Jordânia, a par de outros países, ao acolher os refugiados sírios fugidos do conflito e felicita o Governo e o povo da Jordânia pelo facto de os terem acolhido e albergado durante tantos anos. A UE incentiva a Jordânia a continuar a adotar uma abordagem inclusiva no acolhimento de refugiados sírios.

18. A UE observa que a Jordânia continua exposta às ameaças colocadas pelo **terrorismo** e pelo extremismo violento. A UE congratula-se com a abordagem multifacetada da Jordânia, inclusive participando na coligação internacional contra o Daexe, que, apesar de ter perdido a sua dimensão territorial, continua a atuar sob a forma de insurreição no Iraque, na Síria e, através de grupos filiados, noutras zonas do globo, como em África e na Ásia. A UE aprecia também o papel da Jordânia ao promover a prevenção do extremismo violento no âmbito das Nações Unidas. A UE felicita a Jordânia e, em particular, Sua Majestade o rei Abdullah II, pelo "Processo de Aqaba" e pelo seu empenhamento no Apelo à Ação de Christchurch. A UE reitera a sua posição segundo a qual todas as medidas de luta contra o terrorismo devem ser aplicadas em plena conformidade com o direito internacional, nomeadamente o direito internacional dos direitos humanos, o direito humanitário e o direito internacional em matéria de refugiados¹¹.

¹¹ Conclusões do Conselho sobre a ação externa da UE no domínio da prevenção e da luta contra o terrorismo e o extremismo violento de 15/06/2020, doc. 8868/20.

19. A UE e a Jordânia continuarão a trabalhar em conjunto na prevenção e no **combate ao extremismo violento**, em particular entre os jovens e as crianças. A UE incentiva a Jordânia a combater permanentemente os fatores subjacentes à radicalização adotando uma abordagem assente na participação da sociedade no seu conjunto. A UE exorta a Jordânia a reforçar o seu quadro regulamentar e institucional para prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de colmatar rapidamente as lacunas identificadas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) em outubro de 2021 e de respeitar as normas internacionais em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). A UE continuará a apoiar a Jordânia neste domínio e a prestar assistência técnica e conhecimentos especializados através do mecanismo mundial de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, para que a Jordânia seja retirada rapidamente da lista. A UE incentiva as autoridades jordanas a encetarem negociações com a Europol sobre um acordo de trabalho, a fim de facilitar uma cooperação estruturada, bem como a encetarem negociações com a Comissão Europeia sobre um acordo internacional que permita à Europol e à Jordânia procederem ao intercâmbio de dados pessoais.

20. A UE está empenhada em aumentar o seu apoio à Jordânia em relação a todas as questões que se prendam com a **gestão integrada das fronteiras**, inclusive no intuito de estabilizar as fronteiras externas da Jordânia e de lutar contra a ameaça regional que constitui o tráfico de droga, em conformidade com o direito internacional em matéria de direitos humanos, o direito humanitário e o direito internacional em matéria de refugiados. A UE e a Jordânia prosseguirão a sua cooperação no domínio da segurança da aviação.

Promover a estabilidade económica sustentável, um crescimento ecológico, digital e inclusivo baseado no conhecimento, uma educação de qualidade e a criação de emprego digno

21. A **pandemia de COVID-19** aumentou a pressão sobre os setores da saúde, da educação e da economia. A UE continuará a colaborar com a Jordânia no seu esforço de recuperação pós-crise, com destaque para a transformação ecológica e digital, aumentando a resiliência e criando prosperidade e oportunidades de emprego digno de forma inclusiva. Em 16 de fevereiro de 2022, a Comissão Europeia adotou uma decisão de execução que reconhece a equivalência dos certificados de vacinação da Jordânia e associa o país ao sistema do Certificado Digital COVID da UE.

22. A UE incentiva a Jordânia a implementar eficazmente reformas económicas e administrativas e reitera o seu apoio a este objetivo, bem como a sua disponibilidade para trabalhar em estreita colaboração com os doadores europeus e as instituições financeiras internacionais de modo a reforçar a coordenação e o alinhamento do apoio coletivo para ajudar a Jordânia a realizar progressos atempados e concretos **nas** suas reformas prioritárias. Com esse objetivo, há que tirar pleno partido dos diferentes tipos de possibilidades de assistência financeira disponibilizadas pela UE aos seus parceiros vizinhos.

23. A UE incentiva a Jordânia a implementar, através de uma maior coordenação interministerial e com o apoio contínuo da UE, as reformas estruturais mais necessárias centradas na melhoria da prestação de serviços públicos e da gestão de recursos, na responsabilização e na transparência, e na melhoria do ambiente empresarial e de investimento e da criação de emprego, especialmente para os jovens e as mulheres, inclusive em setores baseados no conhecimento. A segurança social e as condições de emprego e de remuneração dignas são aspetos essenciais da proteção dos meios de subsistência e do reforço do setor privado e dos investimentos; esses aspetos devem refletir-se nas próximas alterações da legislação laboral.

24. A UE louva e apoia as iniciativas destinadas a aumentar a **participação das mulheres** na esfera pública, em especial na economia e na cena política a nível local e nacional, nomeadamente a fim de aumentar a sua presença na população ativa e entre os decisores políticos, tomando nota da comunicação conjunta sobre o plano de ação da UE em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres na ação externa para 2021-2025¹². Esta comunicação representa um passo importante na promoção da igualdade de género e é suscetível de aumentar o nível de atividade económica e de contribuir para o crescimento económico da Jordânia. A UE assinala a especial importância das organizações da sociedade civil e do trabalho dos ativistas na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de género. A UE congratula-se com a Estratégia Nacional para as Mulheres na Jordânia (2020-2025) e com as alterações constitucionais de 2022 e incentiva a Jordânia a promover ainda mais a igualdade de direitos, a participação económica e o empoderamento social das mulheres. A UE apela à Jordânia para que promova a igualdade de género, nomeadamente através da realização de progressos no quadro legislativo, da aplicação prática da legislação nacional e de reformas do mercado de trabalho que eliminem os obstáculos ao emprego das mulheres e dos jovens, e está pronta a apoiar os esforços da Jordânia nesse sentido.

25. Na sequência do êxito dos dois programas de **assistência macrofinanceira** (AMF) à Jordânia, no valor de 180 milhões de euros e de 200 milhões de euros, que foram inteiramente desembolsados em 2015 e 2019, respetivamente, em 2020, a UE disponibilizou 700 milhões de euros em AMF à Jordânia. Este montante inclui 200 milhões de euros adicionais devido à pandemia de COVID-19, para além da AMF-III já acordada no valor de 500 milhões de euros, como parte do aumento do apoio da UE à Jordânia. As primeiras duas parcelas de 250 milhões de euros cada foram desembolsadas, respetivamente, em novembro de 2020 e em julho de 2021. A terceira parcela de 200 milhões de euros continua disponível até abril de 2023. A AMF está subordinada a um conjunto de medidas de reforma estrutural nos domínios da gestão das finanças públicas, dos serviços públicos essenciais, da política social e do mercado de trabalho, e da governação, que foram acordadas com as autoridades jordanas num memorando de entendimento. Tal é importante para incentivar reformas que tornem a economia do país mais resiliente e apta a enfrentar os desafios com que se depara.

¹² Comunicação conjunta JOIN(2020) 17 final de 25.11.2020.

26. A UE continuará a promover o **aprofundamento das relações comerciais bilaterais e de investimento** com a Jordânia enquanto vetor importante para o investimento, o crescimento e a criação de emprego. Continuará igualmente a apoiar a Jordânia nos seus esforços para melhorar os resultados das exportações, reforçando a sua capacidade global de exportação e a sua competitividade e concretizando uma maior integração nas cadeias de valor mundiais. Para o efeito, a UE apoiará a Jordânia nos seus esforços para ajudar os produtores jordanos a cumprirem requisitos específicos a nível técnico, sanitário e fitossanitário que permitam aos operadores económicos tirar pleno partido do acesso preferencial ao mercado da UE de que a Jordânia já beneficia. Recordando a importância de implementar corretamente a zona de comércio livre criada ao abrigo do Acordo de Associação, nomeadamente assegurando um quadro regulamentar transparente e previsível para os operadores económicos, a UE está pronta a explorar ideias para a adoção de medidas adicionais que facilitem mutuamente o comércio e o investimento bilaterais, inclusive aprofundando a zona de comércio livre já existente.

27. A UE felicita a Jordânia por facilitar o acesso e a participação dos refugiados no mercado de trabalho formal de forma inclusiva e incentiva o país a prosseguir os seus esforços nesse sentido. A UE congratula-se com os importantes progressos alcançados ao registar um número recorde de 62 000 autorizações de trabalho para refugiados sírios em 2021 e insta a Jordânia a analisar a possibilidade de abrir novos setores para permitir a participação no mercado de trabalho, o que seria mutuamente benéfico. A UE incentiva igualmente a Jordânia a manter os esforços para reduzir o número de refugiados indocumentados. A UE incentiva a Jordânia a intensificar os esforços no sentido de continuar a implementar a flexibilização do regime das regras de origem, a publicitar os seus benefícios para os potenciais investidores do setor privado, e a avançar com iniciativas mais gerais para melhorar o clima de investimento, o que provavelmente também trará benefícios colaterais mais vastos para a economia, para além da iniciativa referente às regras de origem. A UE continua disposta a analisar, em estreita cooperação com as autoridades jordanas, outros meios mensuráveis correspondentes ao emprego no quadro desse regime, tendo em conta as condições de trabalho equitativas.

28. A UE continuará a prestar apoio às políticas e programas destinados a melhorar o acesso e a qualidade da **educação e do ensino e formação profissionais direcionados para o mercado de trabalho**, dando maior destaque ao pensamento analítico, ao empreendedorismo, ao desenvolvimento do setor privado e às novas tecnologias, nomeadamente tendo em vista reforçar as oportunidades de emprego para os jovens.

29. No mesmo espírito, o aumento da **mobilidade dos estudantes e dos trabalhadores** e os projetos de reforço das capacidades serão prosseguidos através do programa Erasmus+ e de outros programas. A UE acolhe com especial agrado o êxito alcançado pelas universidades jordanas na vertente "Reforço de capacidades" do programa Erasmus+ até 2020 e aguarda com expectativa um bom nível de participação no novo programa a partir de 2021. O novo programa também oferecerá possibilidades de cooperação entre as organizações de ensino e formação profissionais, bem como entre as organizações de juventude, jordanas e europeias.

30. A UE continuará a colaborar de perto com a Jordânia para ajudar a garantir que todas as crianças que vivem no país, sem exceção, raparigas e rapazes, tenham as mesmas oportunidades de frequentar a escola e de beneficiar de um **ensino básico de qualidade**. A UE deu um apoio importante para a construção de escolas, para permitir a inscrição de alunos sírios no sistema de educação formal e para contratar e formar professores. A UE está pronta a apoiar os esforços no sentido de desenvolver e modernizar o programa de ensino, nomeadamente à luz das alterações constitucionais, e, em especial, de promover a educação cívica das crianças, preparando-as para serem cidadãos ativos e responsáveis, acompanhando assim os esforços de modernização do sistema político na Jordânia.

31. A UE continua empenhada em reforçar a integração da **investigação e inovação** nos programas de ensino e de educação e formação técnicas e profissionais (EFTP), bem como no investimento nos setores público e privado. O reforço da cooperação entre os centros de investigação e inovação e as pequenas e médias empresas terá um efeito positivo na competitividade da Jordânia. A UE incentiva a Jordânia a tirar pleno partido do Horizonte Europa e das iniciativas de parceria e de mobilidade em matéria de investigação, bem como a aderir ao Programa Europa Criativa da UE.

32. A UE congratula-se com a assinatura, em 11 de dezembro de 2018, do acordo de execução relativo à participação da Jordânia na **Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica** (PRIMA), que permite à Jordânia integrar uma agenda ambiciosa de investigação financiada conjuntamente nos domínios fundamentais da gestão dos recursos hídricos e na sua relação com a agricultura e a produção alimentar.

33. A UE congratula-se com o interesse da Jordânia na cooperação no domínio espacial, inclusive nos sistemas Serviço Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação (*EGNOS*)/Galileo, e aguarda com expectativa a abertura de negociações para o alargamento da cobertura do EGNOS à Jordânia e à região em geral.

34. A UE congratula-se com os progressos significativos realizados pela Jordânia na implementação do seu contributo determinado a nível nacional. A luta contra as alterações climáticas continua a ser uma das principais prioridades da UE. As medidas adotadas até à data, incluindo o Plano de Crescimento Verde, constituem passos importantes na transição para uma economia sustentável e com impacto neutro no clima. A UE pretende intensificar a sua cooperação com a Jordânia a fim de acelerar a transição para as energias limpas e de impulsionar as políticas de recuperação ecológica. O reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas e a redução do risco de catástrofes, bem como a luta contra a degradação ambiental, serão os eixos prioritários para uma ação conjunta na Jordânia. A UE está empenhada em continuar a cooperar ativamente nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética (em consonância com a estratégia para o setor da energia da Jordânia para 2020-2030), das interconexões das redes de eletricidade e da transição para uma economia hipocarbónica segura e sustentável. A UE apoia o crescimento eficiente em termos de recursos, a gestão sustentável dos recursos naturais e a agenda para o **crescimento verde** na Jordânia. A UE reforçará o compromisso estratégico com as instituições financeiras internacionais e o setor privado a fim de apoiar o desenvolvimento de oportunidades de investimento sustentável em consonância com as prioridades nacionais. A UE colaborará com a Jordânia na promoção de uma investigação inovadora e de soluções baseadas no conhecimento para a luta contra as alterações climáticas e na promoção da transição para uma energia limpa, segura e sustentável.

35. A UE apoia a **integração da dimensão ambiental** nos setores do desenvolvimento, nomeadamente no abastecimento de água, incluindo no tratamento e nas redes de águas residuais, na gestão de resíduos sólidos e nas aplicações da energia verde. Reconhecendo a importância da segurança dos recursos hídricos na Jordânia, a UE reitera a sua disponibilidade para cooperar com o país a fim de continuar a melhorar a eficiência e a sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos e, por conseguinte, o seu apoio à iniciativa da Equipa Europa em matéria de "Gestão Sustentável da Água" e, neste contexto, à execução do projeto de **dessalinização e transporte de água entre Aqaba e Amã** (AAWDC). A UE congratula-se com os resultados positivos da conferência de doadores para esse projeto, realizada em 31 de março de 2022, e, para além do compromisso assumido nessa ocasião, continua empenhada em apoiar o projeto. Neste contexto específico, a UE incentiva e está pronta a apoiar a boa gestão da água através de várias reformas setoriais prévias ou em curso destinadas a assegurar a eficiência e viabilidade do projeto, como sejam a reabilitação da rede nacional de água, a reforma dos preços e a reforma agrícola, a fim de reduzir o desperdício de água. A UE reitera igualmente o seu apoio a projetos regionais que também sejam suscetíveis de beneficiar a parte palestina, num espírito de promoção da cooperação regional (por exemplo, a modernização da ponte Rei Hussein). A UE congratula-se igualmente com o acordo da Jordânia relativamente à criação da "Plataforma de Investimento UE-Jordânia", um fórum destinado à identificação e elaboração de futuros projetos de investimento, em consonância com as prioridades nacionais da Jordânia e em coordenação com doadores bilaterais e multilaterais, que também permitirá ao país tirar pleno partido das oportunidades oferecidas no âmbito da Plataforma de Investimento da Política de Vizinhança e do novo sistema de garantias do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+).

Reforçar a boa governação, o Estado de direito, a reforma democrática e o respeito pelos direitos humanos

36. O respeito dos **princípios democráticos, das liberdades fundamentais e dos direitos humanos** constitui um dos principais pilares em que assenta o Acordo de Associação UE-Jordânia. A UE continua a dar grande valor ao diálogo constante a nível político e de altos funcionários e continuará a incentivar e a apoiar os esforços no sentido de promover o Estado de direito, aumentar a transparência e criar instituições eficazes e responsáveis, protegendo e promovendo os direitos humanos para todos. A UE acolheria com agrado uma maior cooperação com a Jordânia a este respeito. A UE louva os esforços em curso – e que deverão ser mantidos – com vista a promover um sistema judicial eficaz, independente e operacional, ao mesmo tempo que continuará a cooperar com a Jordânia para incentivar o alargamento do sistema de apoio judiciário, apoiando também o papel da sociedade civil nesse contexto. Continuará, assim, a apoiar a Jordânia na implementação da sua estratégia de reforma da justiça, nomeadamente promovendo a interface entre Estado de direito e segurança e a cooperação judiciária internacional. Neste contexto, a UE sublinha a necessidade de assegurar a transparência e garantias jurídicas em todas as fases dos processos penais, incluindo a nível dos tribunais de segurança do Estado, mas também de introduzir garantias jurídicas quando é aplicada detenção administrativa, chamando simultaneamente a atenção para a necessidade de limitar o recurso à detenção administrativa e de assegurar o controlo judicial nesses casos.

37. A UE congratula-se com os objetivos apresentados pelos dirigentes da Jordânia no que diz respeito à modernização política, ao **reforço do papel do Parlamento** e à promoção de um **sistema de partidos políticos** no país. A este respeito, a UE congratula-se com as recomendações do Comité Real para a Modernização do Sistema Político e está pronta a apoiar a sua aplicação, sempre que possível. A UE atribui importância à inclusão dos jovens e das mulheres e incentiva a prossecução dos esforços com vista a assegurar que as instituições sejam totalmente representativas. A UE assinala a importância da participação cívica e política e, a este respeito, congratula-se com a adoção de legislação relativa aos partidos políticos e às eleições e aguarda com expectativa a sua aplicação; a UE está pronta a apoiar programas de educação cívica em cooperação com o Ministério da Educação. A UE atribui importância à salvaguarda das liberdades de opinião, de expressão, de associação e de reunião pacífica, bem como ao papel fundamental dos meios de comunicação social, dos jornalistas independentes e da sociedade civil. A UE também incentiva e está pronta a apoiar a revisão do quadro jurídico pertinente, incluindo a Lei da Cibercriminalidade e as ordens de defesa, para que estejam em conformidade com as normas internacionais.

37-A. A UE congratula-se com a criação de um comité para modernizar o setor público e com o calendário ambicioso estabelecido para a elaboração de um roteiro até ao final de junho de 2022. A UE incentiva e está pronta a apoiar o desenvolvimento de atividades concretas tendo em vista a melhoria da prestação de serviços públicos, a eficiência e a eficácia das instituições públicas e uma maior participação do público. A UE congratula-se igualmente com o diálogo em curso entre as autoridades jordanas e as partes interessadas pertinentes sobre a identificação de domínios de ação para o crescimento em vários setores económicos importantes, tendo em vista a elaboração de um plano económico abrangente.

38. A UE reitera a importância de garantir um espaço seguro e propício, tanto em linha como fora de linha, para a sociedade civil, os média e os jornalistas, que possa contribuir para o desenvolvimento e a modernização do país, e incentiva a Jordânia a adotar um quadro jurídico sólido a este respeito. Tomando nota dos desafios assinalados que a sociedade civil enfrenta, a UE incentiva e continua empenhada em apoiar uma sociedade civil dinâmica que contribua para a construção de sociedades pacíficas, justas, inclusivas e democráticas, bem como em apoiar a prestação de serviços e a sensibilização para os esforços de modernização política em curso. Reconhecendo embora as legítimas preocupações do país no que respeita à segurança e ao combate ao terrorismo, a UE continua a considerar que o melhor antídoto para a radicalização e a instabilidade é uma sociedade aberta, inclusiva e resiliente onde todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais sejam promovidos e protegidos.

39. A UE incentiva a Jordânia a empenhar-se no reforço do seu quadro jurídico a fim de o tornar plenamente consentâneo com as normas da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, em que a Jordânia é parte, nomeadamente criminalizando todas as formas de tortura e maus tratos. A UE incentiva a Jordânia a ratificar o Protocolo facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e exorta a Jordânia a continuar a investigar todos os alegados casos de tortura e a instaurar ações penais contra os seus autores. Além disso, a UE apela à Jordânia para que aplique as recomendações do Exame Periódico Universal (EPU).

40. A UE exorta a Jordânia a continuar a avançar na via da igualdade de género, da plena concretização dos direitos humanos das mulheres e das raparigas e do seu empoderamento, bem como da eliminação da violência sexual e baseada no género. Neste contexto, incentivamos a que se dê especial atenção ao casamento infantil, precoce e forçado e à "custódia", ao acesso das mulheres à justiça e à plena aplicação de um quadro jurídico que proteja o exercício dos direitos humanos por parte das mulheres e as vítimas de violência sexual e baseada no género. A UE está pronta a apoiar a estratégia nacional da Jordânia para as mulheres e o seu plano de ação nacional para a aplicação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança.

41. A UE louva e está pronta a apoiar os esforços da Jordânia para manter uma coexistência religiosa pacífica. Congratula-se com as iniciativas que visem promover o multiculturalismo e a diversidade cultural, que também servirão de exemplo positivo para toda a região.

42. Embora a última execução date de março de 2017, a UE lamenta que, em 2014, a Jordânia tenha suspenso a moratória *de facto* sobre a **pena de morte**, apelando a que o país a restabeleça com o objetivo de abolir definitivamente a pena de morte.

43. A UE aguarda com expectativa a reforma do quadro jurídico e institucional da Jordânia relacionado com o direito humano à privacidade e à proteção de dados, e está disposta a apoiar os esforços envidados pelo país nesse sentido.

Implementar a Parceria UE-Jordânia para a Mobilidade

44. A migração e a mobilidade constituem uma questão transversal na cooperação entre a UE e a Jordânia, designadamente no contexto da luta contra o tráfico de seres humanos, em especial de mulheres e dos menores em situações vulneráveis. A UE congratula-se com as iniciativas lançadas no âmbito da Parceria para a Mobilidade e apela a que se explorem ativamente outras oportunidades de cooperação neste quadro. A UE congratula-se com o facto de se terem encetado em novembro de 2016 discussões bilaterais sobre a **facilitação de vistos** e a **readmissão** de pessoas que residam sem autorização e está pronta a avançar no processo de negociação a fim de alcançar um acordo abrangente.